



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 144/2022

Data: 14 de março de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade Urbana ou de empresa terceirizada, procure agilizar a execução de nova pintura de sinalização horizontal de trânsito nas vias públicas da região central recentemente pavimentadas, em especial nas proximidades da Escola Cristo Rei e do Hospital Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade ou mesmo empresa terceirizada, procure agilizar a execução de nova pintura de sinalização horizontal nas vias públicas da região central.

O novo pavimento corrigiu as imperfeições e resolveu o problema encontrado nos últimos anos, porém, acabou eliminando por completo a sinalização horizontal de trânsito, em especial nas proximidades da Escola Cristo Rei e do Hospital Rondon. E tal situação tem contribuindo diretamente na ocorrência de acidentes de trânsito.

O ideal seria realizar uma nova pintura da sinalização horizontal de trânsito, já na próxima semana, podendo isto ser realizado por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade, ou mesmo através de empresa terceirizada.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para ampliar a segurança dos munícipes rondonenses que trafegam pelas vias públicas da região central da cidade, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de março de 2022.


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUÇA)
Vereador


PEDRO RAUBER
Vereador